MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001 /2024

Requer o registro de moção de aplauso em favor dos apóstolos Ulysses Borges de Oliveira Júnior e Vanda do Carmo de Oliveira.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e legais que regulam o caso e após aprovação do Plenário (artigo 110, VII, e artigo 121, §1° inciso I, ambos do RI), REQUER manifestação da Câmara com registro de **MOÇÃO DE APLAUSO** aos apóstolos Ulysses Borges de Oliveira Júnior e Vanda do Carmo de Oliveira.

Esse pedido se dá, tendo em vista que o ilustre casal veio residir em Pires do Rio, em janeiro de 1975, portanto, há 50 anos, contribuindo, nesse tempo, para o crescimento espiritual de muitas pessoas e compondo a sociedade piresina como um todo.

Requeiro, ademais, o registro desse ato nos arquivos da Câmara Municipal e, como gesto de deferência, seja a referida homenagem entregue a ambos em culto a ser realizado na Igreja de Cristo, Sede, no dia 31 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pires do Rio, Plenário Vereador Libório Silva Neto, em 11 de dezembro de 2024

Vereador **ADRIANA DO SALÃO**

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 11/12/24
☑ Encaminha-se Ofício Requerido
☑ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se

Vereador Rodrigo da Silva
Presidente